CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE JUNHO DE 2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONCEDE À SENHORA MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO, DIGNÍSSIMA VICE-PREFEITA DE CABREÚVA, LICENÇA NÃO REMUNERADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 05 DE AGOSTO DE 2020".

ANA PAULA DOS SANTOS, Vereadora – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva em exercício da Presidência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à senhora Maria Célia Donato Reynaldo, digníssima Vice-Prefeita do Município de Cabreúva licença não remunerada do cargo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 25 de junho de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS
Vereadora – Vice-Presidente
Presidente em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (25/06/2020).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria